



RESOLUÇÃO N° 101/2011-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria nº 025/2011-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 025/2011-PGM;

considerando o Processo nº 033/2008-PGM e despachos exarados à folha 188;

considerando as decisões tomadas durante a 80ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 29 de setembro de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 025/2010-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora da Qualificação da pós-graduanda Lorena Lopes de Sousa, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 50960, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG), Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG), Profª Drª Juliana Parisotto Poletine (UEM/DCA), Drª Giselly Figueiredo Lacanallo (UEM/PGM) e Drª Claudete Rosa da Silva (UNEMAT) e os seguintes membros suplentes: Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG), Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG) e Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 29 de setembro de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -